



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

LEI Nº. 830, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre alterações no ANEXO ÚNICO da Lei nº 820/2013, que definiu a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas na Lei Orgânica.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam introduzidas alterações no **ANEXO ÚNICO** da Lei Municipal nº 820/2013, de 01 de março de 2013, com a criação de novos cargos de Provimento em Comissão na Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Célula de Gabinete	200,00	600,00
• Célula de Atendimento	200,00	600,00
• Célula de Apoio ao Trânsito	200,00	600,00
Coordenadoria de Cerimonial	300,00	700,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Coordenadoria da Secretaria	300,00	700,00



CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Célula Portal da Transparência	200,00	600,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Célula de Convênios	200,00	600,00
• Célula de Orçamento	200,00	600,00
• Célula de Almoxarifado	200,00	600,00
• Célula de Compras	200,00	600,00
• Célula de Tributos e Feiras	200,00	600,00
• Coordenadoria de Patrimônio	300,00	700,00
• Coordenadoria de Informática	300,00	700,00
Presidente da Comissão de Licitação	500,00	1.600,00
Célula de Licitação	200,00	600,00
Pregoeiro(a)	500,00	1.600,00
Tesoureiro(a)	500,00	1.600,00
• Célula Tesouraria Auxiliar	200,00	600,00
• Célula de Contabilidade	200,00	600,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Célula de Controle de Combustíveis, Peças e Serviços	200,00	600,00
• Célula dos Serviços de Infraestrutura	200,00	600,00
• Célula de Fiscalização de Obras	200,00	600,00



SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Secretaria Executiva	1.000,00	1.000,00
• Célula de Apoio Agricultura Familiar	200,00	600,00
• Coordenadoria do Matadouro Público	300,00	700,00

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
• Coordenadoria da Casa de Apoio em Fortaleza	300,00	700,00
• Célula da Casa de Apoio	200,00	600,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO	VENC. BÁSICO	REPRESENTAÇÃO
1.6. Coordenadoria da Vigilância Sócio-Assistencial	300,00	700,00
1.6. Coordenadoria da Proteção Social Especial	300,00	700,00

Parágrafo Único – Em decorrência da criação dos cargos em comissão definidos no caput deste artigo, o anexo único definido no artigo 32 da Lei Municipal nº 820/2013, de 01 de março de 2013, deverá ser atualizado na forma desta Lei.

Art. 2º - Ficam alteradas as nomenclaturas dos cargos em Comissão definidos nos itens 1.2 e 1.3 do quadro da Secretaria de Educação Básica, os quais passarão a ser lidos na seguinte forma:

- 1.2. Coordenador de Ensino, Aprendizagem e Avaliação
- 1.3. Coordenadoria Administrativa e Inspeção Escolar



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

4

Art. 3º - Fica alterada a nomenclatura do cargo em Comissão definidos no item 1.3 do quadro da Secretaria de Assistência Social, o qual passará a ser lido na seguinte forma:

1.3. Coordenadoria de Proteção Social Básica

Art. 4º - Fica alterada a nomenclatura do cargo em Comissão definidos no item 1.3 do quadro da Secretaria de Saúde, o qual passará a ser lido na seguinte forma:

6.1. Célula de Saúde da Família e Mobilização Social (ESF. PSE. ACS. NASF).

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente lei serão custeadas pelas dotações previstas nos orçamentos anuais do município.

Art. 6º. Os efeitos administrativos, orçamentários e financeiros decorrentes da aprovação desta Lei, serão retroagidos à 2 (dois) de maio de 2013 (dois mil e treze).

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no estado do Ceará, em 18 de julho de 2013.

Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal